

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 108/2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE A SERVIDOR, CONFORME
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 101, inciso I, da LCM nº 397/76 de 19 de novembro de 1976,

RESOLVE:

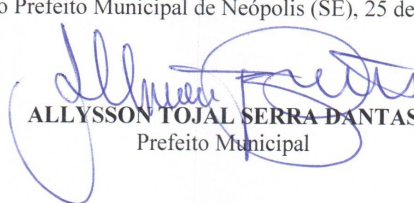
Art. 1º. CONCEDER Licença para trato da própria saúde, por um prazo de 90 (noventa) dias, à servidora Pública Municipal efetiva, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA, matrícula nº 814255, exercente do cargo efetivo de PROFESSORA NÍVEL II; lotada na Escola Municipal Valdenice Pinheiro Vieira, Secretaria Municipal de Educação do Desporto e Lazer, com início a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 25 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>